



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 26/06/2024 a 26/07/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2024

**“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE- COMDICA”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1788/2021, **SUBSTITUI MEMBROS** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista das Missões- COMDICA, sendo que o Mandato terá duração de complementação do período de 02 (dois) anos previsto na Portaria Municipal nº 213/2023:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Conceição Cristina Bueno da Silva- Titular
- Valdete de Fátima de Lima Rocha - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

- Delva Fagundes de Souza - Titular
- Marcia Galvão de Bem- Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

- Patricia Schio Facco- Titular
- Eliane Soares Landesfeldt- Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

- Amanda Mirela de Castro Schiasvinato- Titular

Os mandatos dos presentes Conselheiros complementarão o restante dos anteriores, sendo o termino previsto para 02 de agosto de 2025.

As demais disposições da Portaria Municipal nº 213/2023 continuam inalteradas. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 dias do mês de junho de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.